



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05128/2013, DE 1 DE OUTUBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00082 - 12.361.2001.2041 - 31901100 20.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00001 - 04.122.7001.2234 - 31901100 100,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00164 - 26.782.5003.2289 - 31901100 700,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00157 - 15.451.5015.2299 - 31901100 2.100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 22.900,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00081 - 12.361.2001.2041 - 31900400 20.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00012 - 04.122.7001.2280 - 31901100 100,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00166 - 26.782.5003.2289 - 33993000 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00163 - 15.451.5015.2299 - 44905200 2.100,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 22.900,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 22.900,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 22.900,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de outubro de 2013

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal